

PINACOTECA DE SÃO PAULO

COTAÇÃO Nº 30/2023

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para a prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) e do Memorial da Resistência de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistência.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 01/2018, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistência de São Paulo.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para o serviço de segurança e medicina do trabalho, conforme anexo I.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

(i) Nome e qualificação completa da empresa (obrigatoriamente com currículo e/ou portfólio e de preferência com 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação), endereço e telefone para contato;

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA DE SÃO PAULO

(ii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 10/07/2023

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser acordado com o vencedor do processo de contratação.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

PINACOTECA DE SÃO PAULO

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

f. Não poderão participar empresas localizadas fora do Estado de São Paulo.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails compras@pinacoteca.org.br a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 01 de junho de 2023

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro

Anexo I

Objeto:

Medicina do trabalho:

NR07 – Gestão PCMSO, prontuários médicos e exames periódicos;

Quantidade de funcionários: 263

Suporte Técnico:

Visitas quinzenais de um Técnico de segurança do Trabalho – Plantão de 6 horas;

E-Social:

A CONTRATADA será responsável pela realização de manutenção e saneamento de possíveis inconsistências de eventos de saúde e segurança do trabalho, desde que não sejam dados cadastrais dos funcionários contidos no XML de S-2220 e S-2240 identificados no relatório de inconsistências, que serão de responsabilidade da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá gerar relatório de inconsistências até o dia 30 de cada mês, e enviar automaticamente para a CONTRATANTE, para a correção das não conformidades encontradas nos arquivos de S-2220 e S-2240, de sua competência;

A CONTRATADA se obriga a corrigir eventuais não conformidades de S-2220 e S-2240, de sua responsabilidade, em tempo hábil;

CONTRATADA é a responsável pela transmissão dos eventos S-2220 e S-2240 ao e-Social, conforme prazo e padrão estabelecidos pelo Governo;

CONTRATANTE será responsável pela mensageria do evento S-2210 (CAT) para a plataforma do eSocial;

A CONTRATADA será exclusivamente responsável por eventuais danos e multas causados à CONTRATANTE pelo descumprimento de suas obrigações estabelecidas em contrato.

Segurança e Medicina do Trabalho:

NR05 – Treinamento CIPA

NR06 – Treinamento EPI's

NR07 – Treinamento Primeiros socorros

NR09 PPRA

NR17 Análise Ergonômica

SIPAT – realização de palestra e atividades

LTCAT